



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002. OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Secretaria de Saúde, Estratégia da Família, Unidade Mista e ao programa CAPS, todos do Fundo Municipal de Saúde da Aliança – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. CLÁUDIA MARIA ALMEIDA**, regularmente designada por meio da Portaria nº453/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **F. J. SILVA DE ANDRADE**, com sede na Rua Domingos Braga, Bairro: CENTRO, Cidade: ALIANÇA - PE, CEP: 55890-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **20.594.730/0001-75**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Júnior Silva de Andrade**, devidamente qualificado nos atos do processo, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 007, de 26 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 009 de 05 de fevereiro de 2024 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 003/2025**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Secretaria de Saúde, Estratégia da Família, Unidade Mista e ao programa CAPS, todos do Fundo Municipal de Saúde da Aliança – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

em	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis, Embalagem com 400g.	Unid	MÁGICO	465	R\$ 4,60	R\$ 2.139,00
2	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, mate. Terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg.	Kg	PETRIBU	1885	R\$ 3,20	R\$ 6.032,00
3	Adoçante dietético 100ml, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade 1 ano, com bico dosador.	Unid	ASSUGRIN	445	R\$ 2,60	R\$ 1.157,00
4	Alho, In Natura, 1ª qualidade - Grupo comum; - embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg	IN NATURA	166	R\$ 15,95	R\$ 2.647,70



5	Amido de milho, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, Emb. c/ 200g.	Unid	MAISENA	663	R\$ 2,40	R\$ 1.591,20
6	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.	Kg	POP	2134	R\$ 4,30	R\$ 9.176,20
7	Aveia em flocos finos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto, Emb. c/ 250g.	Unid	QUAKER	678	R\$ 2,75	R\$ 1.864,50
8	Azeite de oliva extra virgem, com dispositivo que permita seu fechamento após abertura da embalagem. Nível de acidez 0,1 a 0,5%. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Garrafa com 500ml.	Unid	COCINEIRO	47	R\$ 28,00	R\$ 1.316,00
9	AZEITONA VERDE: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 200 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Pct	RIVOLI	54	R\$ 4,30	R\$ 232,20
10	Bananada (doce de banana) produto de boa qualidade. Doce em embalagem de 600 g. Validade mínima de 12 meses.	Unid	XAVANTE	433	R\$ 5,90	R\$ 2.554,70
11	Biscoito doce maisena, apresentação retangular, sem cheiro. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 350g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses.	Pct	PILAR	2097	R\$ 2,80	R\$ 5.871,60
12	Biscoito doce recheado, apresentação redondo, diversos sabores, peso líquido aprox. 140 gr pct.	Pct	MAURICÉA	330	R\$ 1,40	R\$ 462,00
13	Biscoito doce tipo maria de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct	SOFT	2097	R\$ 2,70	R\$ 5.661,90
14	Biscoito salgado, TIPO ÁGUA E SAL, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Pct. de 400g.	Pct	MAURICÉA	1670	R\$ 3,00	R\$ 5.010,00
15	Biscoito tipo cream cracker integral, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/400g.	Pct	SOFT	2052	R\$ 3,80	R\$ 7.797,60
16	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/400g.	Pct	PILAR	2072	R\$ 2,65	R\$ 5.490,80
18	Caldo de galinha/carne em tabletes (cx c/ 6 tabletes), 57 g.	Caixa	MAGGI	320	R\$ 1,50	R\$ 480,00
19	Canela em pó. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 40 g. validade mínima: 06 meses.	Unid	RIVOLI	304	R\$ 1,45	R\$ 440,80
20	Carne de charque dianteira de primeira qualidade. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade.	kg	PARAÍSO	485	R\$ 26,00	R\$ 12.610,00
21	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA - in natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP em embalagem de 500 g, validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de	Unidade	MAX - BOI	1052	R\$ 4,88	R\$ 5.133,76



	entrega.					
22	Carne bovina de 1ª tipo acém, sem osso, resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contrapeso, sem pontas e abas. Aspecto e cor característicos sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do registro do SIF, SIE ou SIM. CATAT 476495	Unidade	MASTER BOI	2420	R\$ 18,00	R\$ 43.560,00
23	CHÁ CX. C/ 10 SACHÊS - (boldo) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). Caixa com 10sachês, que variam os pesos de 10g a 20g, de acordo com o sabor. Validade de 1 ano a partir da data de fabricação.	Caixa	MARATA	142	R\$ 2,50	R\$ 355,00
24	CHÁ CX. C/ 10 SACHÊS - (camomila) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). Caixa com 10sachês, que variam os pesos de 10g a 20g, de acordo com o sabor. Validade de 1 ano a partir da data de fabricação.	Caixa	MARATA	142	R\$ 2,70	R\$ 383,40
25	CHÁ CX. C/ 10 SACHÊS - (cidreira) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). Caixa com 10sachês, que variam os pesos de 10g a 20g, de acordo com o sabor. Validade de 1 ano a partir da data de fabricação.	Caixa	MARATA	142	R\$ 2,70	R\$ 383,40
26	CHÁ CX. C/ 10 SACHÊS - (erva-doce) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). Caixa com 10sachês, que variam os pesos de 10g a 20g, de acordo com o sabor. Validade de 1 ano a partir da data de fabricação.	Caixa	MARATA	142	R\$ 2,80	R\$ 397,60
27	Coco seco 100% natural de origem vegetal. Sem casca.	Unid.	IN NATURA	210	R\$ 2,50	R\$ 525,00
28	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros, de urucum, limpos dessecados e moídos de coloração amarelada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente, vedado e resistente, de 100 g.	Unid	VITAMILHO	1070	R\$ 0,75	R\$ 802,50
29	Crema de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 40% de gordura, fabricado a partir de matériaprima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	Unid	ITALAC	498	R\$ 2,15	R\$ 1.070,70
30	Extrato de Tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário, Embalagem de 300 a 350 g.	Unid	TAMBAÚ	1178	R\$ 1,10	R\$ 1.295,80
31	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	Kg	FEIRA NOVA	404	R\$ 3,00	R\$ 1.212,00
32	Farinha de trigo especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	Kg	ROSA BRANCA	445	R\$ 4,00	R\$ 1.780,00
33	Feijão do tipo cariquinho, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	Kg	RIQUEZA	2064	R\$ 4,50	R\$ 9.288,00
34	Feijão do tipo macassar, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	Kg	RIQUEZA	224	R\$ 5,60	R\$ 1.254,40
35	Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma	Kg	RIQUEZA	896	R\$ 5,75	R\$ 5.152,00



	coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.					
36	Fígado bovino congelado. Produzido, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem Lacrada.	kg	IMPORTADO	996	R\$ 8,75	R\$ 8.715,00
37	Frango inteiro abatido, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	Kg	DOURADO	5030	R\$ 9,00	R\$ 45.270,00
38	Frango inteiro abatido, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	Kg	DOURADO	15090	R\$ 9,00	R\$ 135.810,00
39	Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	Unid	GOSTOSIN	2800	R\$ 1,00	R\$ 2.800,00
40	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	Kg	IN NATURA	254	R\$ 3,50	R\$ 889,00
41	Goiabada produto de boa qualidade. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Unid	XAVANTE	310	R\$ 4,40	R\$ 1.364,00
42	Granola, mistura de cereais, frutas secas de alta qualidade rica em proteína, sais minerais, carboidratos e fibras, isento de açúcar ou similar. Deverá estar crocante livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo, não violado, com rotulagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. embalados em pacotes com gramatura aproximada de 500 g	kg	SÃO BRAZ	198	R\$ 9,90	R\$ 1.960,20
43	iogurte natural, sabor morango, embalagem de 1L. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Litro	ITAGRO	580	R\$ 3,50	R\$ 2.030,00
44	Ketchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa. Embalagem aproximada de 300 a 400g.	Unid	TAMBAÚ	222	R\$ 4,80	R\$ 1.065,60
45	Leite condensado, em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote, Embalagem lata ou tetrapack de 395 g.	Unid	BETANIA	421	R\$ 3,40	R\$ 1.431,40
46	Leite de coco 200 ml, contendo água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contendo glúten.	Garrafa	KI-COCO	86	R\$ 1,30	R\$ 111,80
47	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	Unid	CONFIANÇA	2434	R\$ 6,15	R\$ 14.969,10
48	Leite UHT desnatado prazo de validade 120 dias, características adicionais embalagem longa vida, embalagem de 1 litro contendo todas as informações nutricionais data de validade e número do lote	Litro	ITALAC	655	R\$ 4,50	R\$ 2.947,50
49	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado.	Unid	MAURICÉA	2428	R\$ 1,90	R\$ 4.613,20



	Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
50	Maionese cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes, Embalagem de 200 a 250g.	Unid	DAJUDA	246	R\$ 2,80	R\$ 688,80
51	Manteiga composição sem sal, não contém glúten. Informações adicionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem 200 g.	Unid	RODEIO	570	R\$ 7,00	R\$ 3.990,00
52	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido de 500g.	Unid	CLAYBOM	2275	R\$ 4,10	R\$ 9.327,50
53	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Pct	PILAR	74	R\$ 5,90	R\$ 436,60
54	Massa para tapioca (goma) hidratada de mandioca para tapioca. Acondicionado em embalagem de 1 kg, om data de validade mínima de 60 dias.	Kg	SÓ GOMA	136	R\$ 6,00	R\$ 816,00
55	Milho de munguzá, grupo: misturado, subgrupo: despelculada, classe: amarela, tipo: 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500 g.	Unid	PAI HELENO	350	R\$ 1,60	R\$ 560,00
56	Milho De Pipoca, Grupo Duro, Classe Amarela, Qualidade Tipo 1, 500g.	pct	PAI HELENO	106	R\$ 1,99	R\$ 210,94
57	Milho verde em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote, em pote de 200g.	Unid	PREDILETA	470	R\$ 2,45	R\$ 1.151,50
58	MILHO VERDE IN - NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ÍNTEGRO E SEM FUNGOS.	kg	IN NATURA	520	R\$ 1,00	R\$ 520,00
59	Óleo de soja refinado. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid	LIZA	2200	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
60	Orégano para tempero. Embalagem primária: tubos ou sacos. Plásticos de 200g. Validade mínima: 12 meses.	Unid	MAIS SABOR	94	R\$ 7,50	R\$ 705,00
61	Ovos de Galinha - De primeira qualidade, médio, pesando em torno de 50g, acondicionados em bandejas limpas sem sujidades ou mofo, com 30 unidades cada, capaz de garantir as exigências necessárias quanto à quantidade no que se refere ao tamanho, além disso, que não tenha rachaduras, estejam quebrados, sujos ou fecundados, com data de postura não superior a 5 dias, no ato da entrega.	Bandeja	ENAVIS	494	R\$ 13,00	R\$ 6.422,00
62	Panetone com frutas cristalizadas: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 47, Resolução RDC nº 344/02, RDC nº 259/02 e RDC nº 360/03 da ANVISA/MS. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, açúcar, gordura vegetal, ovo e/ou gema de ovo e manteiga. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e adoçantes dietéticos. Aspecto:	Unid	AMIDO VIDA	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00



	próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Deverá ter peso líquido entre 400 e 500 gramas. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.					
63	Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans.- acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 grama - fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada.- embalagens com aproximadamente 20 fatias.	pct	AURORA	252	R\$ 4,50	R\$ 1.134,00
66	Peixe Tipo Corvina Inteiro Congelado	kg	MAR - PESCA	642	R\$ 14,00	R\$ 8.988,00
68	Polpa de frutas - concentrado, sabor ACEROLA, embalagem de 1kg, na embalagem deve conter as informações nutricionais, prazo de validade de no mínimo 4 meses após a entrega.	kg	SIRIGI	1912	R\$ 4,50	R\$ 8.604,00
69	Polpa de frutas - concentrado, sabor CAJÁ, embalagem de 1kg, na embalagem deve conter as informações nutricionais, prazo de validade de no mínimo 4 meses após a entrega.	kg	SIRIGI	2020	R\$ 6,00	R\$ 12.120,00
70	Polpa de frutas - concentrado, sabor Goiaba, embalagem de 1kg, na embalagem deve conter as informações nutricionais, prazo de validade de no mínimo 4 meses após a entrega.	kg	SIRIGI	2020	R\$ 4,40	R\$ 8.888,00
71	Presunto (frango), produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	kg	SADIA	131	R\$ 12,00	R\$ 1.572,00
72	Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/ 50g.	Unid	VAQUEJADA	436	R\$ 2,20	R\$ 959,20
73	Queijo tipo coalho, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	Kg	ISIS	238	R\$ 26,00	R\$ 6.188,00
74	Queijo tipo mussarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	kg	TIROLEZ	158	R\$ 28,00	R\$ 4.424,00
75	Requeijão cremoso: copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. 200g	UND	ISIS	287	R\$ 5,50	R\$ 1.578,50
76	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses), resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo.	Kg	ATLANTICO	322	R\$ 0,48	R\$ 154,56
77	Salsicha, origem carne frango e bovina, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, características adicionais embaladas e resfriadas, tipo uso culinário.	Kg	AVIVAR	455	R\$ 6,50	R\$ 2.957,50
79	Suco em pó adoçado, colorido e aromatizado artificialmente, contendo no mínimo 1% de polpa desidratada, em sachês de 25g, sabores variados.	Unid.	FRISCO	2928	R\$ 0,50	R\$ 1.464,00
80	Tempero misto cominho de 1ª qualidade, Rótulo com fabricação, validade e lote, embalagem c/100g.	Unid	VITAMILHO	1048	R\$ 0,65	R\$ 681,20
81	UVA PASSA DESIDRATADA sem caroço: Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em	kg	VALE FERTIL	16	R\$ 17,50	R\$ 280,00

CM



	saco plástico atóxico, vedado informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem com 1Kg					
82	Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml.	Unid	PALMEIRON	660	R\$ 1,00	R\$ 660,00
	TOTAL					R\$ 469.186,86

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – GERENCIADOR

3.2. SEM PARTICIPANTES

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.2. A contratação com o Fornecedor poderá ser formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. CLÁUSULA OITAVA - DA NEGOCIAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao Órgão Gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, nos termos do item anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do Fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o Fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao Fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do Fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.11. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 20 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado de acordo com as regras previstas no item 17 do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 6 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da servidora ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, enquanto a Fiscalização será exercida pela servidora CLÁUDIA MARIA ALMEIDA.

12.2. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Acompanhar a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para o Órgão Gerenciador;

II – Tomar nota no histórico de gerenciamento da Ata de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Ao identificar qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal da Ata emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção;

IV - Informar ao Gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata nas datas aprazadas, o Fiscal da Ata comunicará o fato imediatamente ao Gestor da Ata.

V - Comunicar ao Gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação do Fornecedor, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

VII – Atuar, caso ocorra descumprimento das obrigações, tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.3. Caberá ao Gestor da Ata:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelo(s) Fiscal(is) da Ata das ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do Fornecedor registrado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da Ata, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da Ata, entre outros;

VI - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos, com apoio do(s) Fiscal(is);



VII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) Fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Fornecedor registrado, com menção ao seu desempenho na execução do objeto, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VIII - Realizar o recebimento definitivo do objeto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

IX - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

13.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025, Pregão eletrônico nº 001/2025.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Aliança para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Aliança.

Aliança, 29 de abril de 2025.

CMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA

Cláudia Maria Almeida

Gestora do Fundo Mun. de Saúde de Aliança

GERENCIADOR DA ARP

FABIO JUNIOR SILVA DE ANDRADE

F. J. SILVA DE ANDRADE

CNPJ 20.594.730/0001-75

Fábio Júnior Silva de Andrade

Representante Legal

FORNECEDOR